



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.350, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Arcebispo de Sorocaba DOM JULIO ENDI AKAMINE.

Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025, do Edil Henri José Arida.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Arcebispo de Sorocaba Dom Júlio Endi Akamine, por dedicar a vida ao seu trabalho sacerdotal, prestando relevantes serviços à comunidade de Sorocaba, pela vocação em benefício alheio, pela sua disponibilidade de tempo por meio de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo, junto à Arquidiocese de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de abril de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

